



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

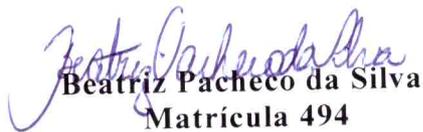
PORTARIA Nº 308/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo a Lei Municipal nº 2.831/2017, de 15/12/2017, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, **REVOGA** a Portaria nº 110/2018, que concedeu à Professora N3 BEATE SPELLMEIER, matrícula: 386, classe “E”, gratificação pela atividade de Coordenador Pedagógico Escolar, a contar de 02/05/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 13 de junho de 2023.


FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 13/06/2023.


Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no principal de publicações da sala de imprensa Municipal, durante 20 dias a contar de 13 / 06 / 2023.



